



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação nº 106/2021

Nos termos desta casa, os Senhores Vereadores Pedro Gilson Jahn e Luciano Ricardo Sandrin, apresentam esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

ESTACIONAMENTO OBLÍQUO NA RUA DA ESTAÇÃO

O Vereador sugere que seja feito estacionamento oblíquo na Rua da Estação no trecho defronte a Casa de Cultura até o Centro de Convivência de Idosos.

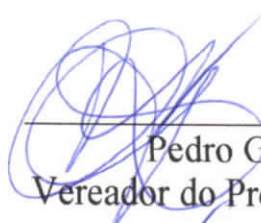
JUSTIFICATIVA

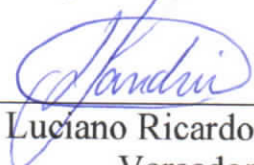
Justifica a Indicação dizendo que nas proximidades do Centro de Convivência existem diversas repartições públicas e estabelecimentos com bastante movimento diariamente.

Neste local em especial, temos o prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris, o qual não possui estacionamento adequado para que os pais desçam em segurança de seus automóveis para buscar as crianças, sendo que muitos acabam estacionando em cima da calçada.

A colocação de estacionamento oblíquo no trecho acima citado, traria mais segurança para as pessoas que frequentam os estabelecimentos, bem como abriria mais vagas de estacionamento, permitindo assim uma melhor organização da cidade.

Barão, 03 de dezembro de 2021


Pedro Gilson Jahn
Vereador do Progressistas


Luciano Ricardo Sandrin
Vereador do PSD